

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin		

Fica suprimido o art.1º do projeto de lei nº94/2020.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva tem como escopo suprimir o art.1º do projeto de lei nº94/2020, que altera o inciso XXVII, art.3º da lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006.

A supressão tem tela busca harmonizar a redação do projeto de lei com a legislação federal aplicável.

Pelas razões acima esposadas, conto com os nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2020

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual